

Ofício Nº 0308-2025

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 18ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03/11/2025, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 083/25, relativo ao Projeto de Lei nº 045/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Institui o Programa Municipal 'Kit-Alimentação da Saúde' aos munícipes que se deslocarem para atendimento médico/hospitalar fora do Município e dá outras providências"*, objeto do **Veto Total nº 010/2025**, rejeitado pelo Plenário;

2) AUTÓGRAFO Nº 084/25, relativo ao Projeto de Lei nº 046/25, de autoria do Vereador Ricardo Rio, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município"*, objeto do **Veto Total nº 011/2025**, rejeitado pelo Plenário.

Lembramos que, conforme determina o art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município, diante da rejeição dos Vetos, os respectivos projetos deverão ser **promulgados dentro de quarenta e oito (48) horas** por Vossa Excelência, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal tal promulgação caso ocorra omissão por parte do Chefe do Executivo.

Atenciosamente,



FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal